



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.348869/2023-62

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE I - UASG 510178

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ORTETIZAÇÃO E PROTETIZAÇÃO (NÃO IMPLANTÁVEL), BEM COMO AVALIAÇÃO INICIAL, ADAPTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SEGURADOS AO USO DESTES APARELHOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ATRÁVES DE SUA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO/SP E A EMPRESA **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.992.746/0001-64.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1160-17, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio de sua Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia nº 266 – 3º andar – Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Sérgio Cheque Bernardo, nomeado pela Portaria MPS nº 1.313 de 24/04/2024, publicada no DOU de 15/05/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1.492.861, doravante denominado CONTRATANTE, vem através do presente apostilar o **Contrato nº 145/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.992.746/0001-64, sediada na Rua Miguel Barbar, nº 250 - Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP - CEP 06310-320, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 145/2024, que visa reajustar os preços iniciais contratados conforme a Cláusula Sétima do Contrato nº 145/2024 e respectiva data-base em item 7.1 do mesmo, com a aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que resultou no percentual de reajustamento de 5,06%, retificando os itens e valores de acordo com tabela abaixo:

Nº DO ITEM	QTDE.	NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DO REAJUSTE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE POR ITEM	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	Cesar Caetano Queiroz	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 187,22	R\$ 187,22	R\$ 3.887,22	R\$ 3.887,22
1	1	Alessandra de Fátima Ferraz	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 187,22	R\$ 187,22	R\$ 3.887,22	R\$ 3.887,22
2	1	Carlos Eduardo Marques Severino	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 354,20	R\$ 354,20	R\$ 7.354,20	R\$ 7.354,20
3	1	Daniel Moraes dos Santos	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 399,74	R\$ 399,74	R\$ 8.299,74	R\$ 8.299,74
14	1	José Reinaldo Ribeiro	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 839,96	R\$ 839,96	R\$ 17.439,96	R\$ 17.439,96
16	1	Suenildo da Silva Xavier	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 435,16	R\$ 435,16	R\$ 9.035,16	R\$ 9.035,16
28	1	Luis Rogerio Alves Araujo	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 339,02	R\$ 339,02	R\$ 7.039,02	R\$ 7.039,02
35	1	DANTE DA SILVA RODRIGUES	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 151,80	R\$ 151,80	R\$ 3.151,80	R\$ 3.151,80
45	1	Williams José da Silva	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 485,76	R\$ 485,76	R\$ 10.085,76	R\$ 10.085,76
45	1	DANILO PEREIRA FRANCO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 485,76	R\$ 485,76	R\$ 10.085,76	R\$ 10.085,76
50	1	Edson Silva de Oliveira Matos	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 774,18	R\$ 774,18	R\$ 16.074,18	R\$ 16.074,18
50	1	Isac Alves da Silva	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 774,18	R\$ 774,18	R\$ 16.074,18	R\$ 16.074,18
50	1	Adriano Jesus de Oliveira	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 774,18	R\$ 774,18	R\$ 16.074,18	R\$ 16.074,18
52	1	Anderson Carlos da Silva	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 4.301,00	R\$ 4.301,00	R\$ 89.301,00	R\$ 89.301,00
56	1	ERICK VITOR GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 581,90	R\$ 581,90	R\$ 12.081,90	R\$ 12.081,90
56	1	Mauricio Nery Ferreira	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 581,90	R\$ 581,90	R\$ 12.081,90	R\$ 12.081,90
57	1	Mauricio Nery Ferreira	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 759,00	R\$ 759,00	R\$ 15.759,00	R\$ 15.759,00
58	1	Hadley Christian H Pimentel (caso de Bauru)	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 5.970,80	R\$ 5.970,80	R\$ 123.970,80	R\$ 123.970,80
63	1	Wagner Roberto Guerra	R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00	R\$ 1.168,86	R\$ 1.168,86	R\$ 24.268,86	R\$ 24.268,86
63	1	Cristiano Carlos da Silva	R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00	R\$ 1.168,86	R\$ 1.168,86	R\$ 24.268,86	R\$ 24.268,86
63	1	LEANDRO ALVES GOMES	R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00	R\$ 1.168,86	R\$ 1.168,86	R\$ 24.268,86	R\$ 24.268,86
64	1	William Luis de Araujo	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Vagner Martins de Oliveira	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Evandro Jesus dos Santos Fraga	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Amarildo da Silva Braga	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Marcelo de Almeida Sousa	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Eusebio Conceicao da Silva	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Anderson Santos da Silva	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	LEONARDO PEREIRA FIRMINO	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	MARCOS VINICIUS DIAS VASCONCELOS	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	GILBERTO DA GUIA ROCHA DA SILVA	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	ANDRE ANTONIO ALVES DA SILVA	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32

64	1	Vagno da Silva Neves	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
75	1	Altair Silveira Leite	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 910,80	R\$ 910,80	R\$ 18.910,80	R\$ 18.910,80
78	1	Marcelo Oliveira Lobo (substituiu LUCAS SANTOS BRAGA judicial santos)	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 6.729,80	R\$ 6.729,80	R\$ 139.729,80	R\$ 139.729,80
78	1	BEATRIZ DA ROCHA MORENO	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 6.729,80	R\$ 6.729,80	R\$ 139.729,80	R\$ 139.729,80
91	1	David Alves de Almeida	R\$ 24.700,00	R\$ 24.700,00	R\$ 1.249,82	R\$ 1.249,82	R\$ 25.949,82	R\$ 25.949,82
91	1	Fábio Gomes de Oliveira	R\$ 24.700,00	R\$ 24.700,00	R\$ 1.249,82	R\$ 1.249,82	R\$ 25.949,82	R\$ 25.949,82
91	1	REGIANE DE SOUZA VILELA	R\$ 24.700,00	R\$ 24.700,00	R\$ 1.249,82	R\$ 1.249,82	R\$ 25.949,82	R\$ 25.949,82
91	2	DANTE DA SILVA RODRIGUES	R\$ 24.700,00	R\$ 49.400,00	R\$ 1.249,82	R\$ 2.499,64	R\$ 25.949,82	R\$ 51.899,64
92	1	Ronaldo Francisco Borges	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 910,80	R\$ 910,80	R\$ 18.910,80	R\$ 18.910,80
97	1	Wagner Rodrigues de Araújo	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.720,40	R\$ 1.720,40	R\$ 35.720,40	R\$ 35.720,40
97	1	Luciangela Marcolino da Silva	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.720,40	R\$ 1.720,40	R\$ 35.720,40	R\$ 35.720,40
98	1	Quiteria Punca	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00	R\$ 1.345,96	R\$ 1.345,96	R\$ 27.945,96	R\$ 27.945,96
98	1	Paulo Sérgio Correa (não irá utilizar o item por questões médicas, será substituído a posteriori)	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00	R\$ 1.345,96	R\$ 1.345,96	R\$ 27.945,96	R\$ 27.945,96
98	1	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS PAULO RODRIGUES	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00	R\$ 1.345,96	R\$ 1.345,96	R\$ 27.945,96	R\$ 27.945,96
98	1	VALDECI RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00	R\$ 1.345,96	R\$ 1.345,96	R\$ 27.945,96	R\$ 27.945,96
99	1	Marcos Braga dos Santos	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00	R\$ 1.178,98	R\$ 1.178,98	R\$ 24.478,98	R\$ 24.478,98
99	1	Hildebrando Rodrigo Lopes	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00	R\$ 1.178,98	R\$ 1.178,98	R\$ 24.478,98	R\$ 24.478,98
99	1	Thiago Gomes	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00	R\$ 1.178,98	R\$ 1.178,98	R\$ 24.478,98	R\$ 24.478,98
101	1	Alexandre Serra de Almeida	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 1.619,20	R\$ 1.619,20	R\$ 33.619,20	R\$ 33.619,20
104	1	Oswaldo Tavares	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 25.214,40	R\$ 25.214,40
107	1	MARCOS AURELIO DE CARVALHO SALES (RETIRADO DO PROCESSO, segurado será modificado)	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 784,30	R\$ 784,30	R\$ 16.284,30	R\$ 16.284,30
131	1	TIEGO MARIANO DOS SANTOS	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 1.315,60	R\$ 1.315,60	R\$ 27.315,60	R\$ 27.315,60
141	1	Raul Rodrigues Benavides	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Almir Rodrigues Frade	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Pablo Américo Ruiz	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Bruno Kesseli da Graça Neves	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Jose Orlando Matos dos Santos	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	DANILO DA SILVA MONTEIRO	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Alderlan Campos da Silva	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Valdir Pereira da Silva	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Eduardo Lobo Rodrigues	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	FELIPE DA CRUZ ALVES	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Walacy Santos Pinheiro	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Allan Constantino Rodrigues SUBSTITUIU RICHARD ROCHA QUEVEDO RADIUC	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	JACIANY CRISTINA MOREIRA DA SILVA	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	André Vieira Machado	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Alberto Aparecido da Silva	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	MARCELO GONCALVES DA SILVA	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Leandro Gonçalves de Gilio	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	WENDER JULIO DELFINO CRUZ	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	CHRYSTIANO TURELA CESARIO	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Luiz Carlos Brandino	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	RICARDO JOSE DITSCHNER (substituiu WELTON SILVA AMORIM - gex Sorocaba)	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Luciana dos Santos Gomes	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	João Vitor Santos Faustino	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Luiz Felipe de Lima Mesquita	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	2	Fabiano Fernandes de Carvalho	R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00	R\$ 647,68	R\$ 1.295,36	R\$ 13.447,68	R\$ 26.895,36
143	1	Tiago Farias Figueiredo	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Josevaldo Alves	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Paulo Henrique Pedro da Cruz	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	José Antônio Paulino	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	ARÃO SATURNINO	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	WELLINGTON DE CARVALHO COSTA	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Stefano Lopes Vieira	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Luis Eduardo Michel Hernandez	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
152	1	Edilson Steiger Pinto	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
152	1	Thiago Lopes de Oliveira	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
152	1	Reginaldo da Silva Dias	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
152	1	WILLIAN MICHEL DE CAMARGO	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
152	1	Caroline Rocha da Costa Almeida	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
152	1	AMAURI DE ASSIZ MACEDO	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
152	1	DANIEL MUNIZ DE LARA	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72

153	1	JOSE FERNANDO DA SILVA	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00	R\$ 597,08	R\$ 597,08	R\$ 12.397,08	R\$ 12.397,08
155	1	RAFAEL MENDEZ MUNIZ	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 344,08	R\$ 344,08	R\$ 7.144,08	R\$ 7.144,08
158	1	Claudinei Rodrigues Pereira	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 455,40	R\$ 455,40	R\$ 9.455,40	R\$ 9.455,40
158	1	Claudio Alves	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 455,40	R\$ 455,40	R\$ 9.455,40	R\$ 9.455,40
159	1	NELIS NELSON GUIDES CALDAS	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 430,10	R\$ 430,10	R\$ 8.930,10	R\$ 8.930,10
159	1	JOSE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 430,10	R\$ 430,10	R\$ 8.930,10	R\$ 8.930,10
226	1	Luiz Ricardo Ribeiro de Almeida (não será utilizado por esse segurado - item foi diponibilizado e será indicado para outro segurado - intercorrenca medica)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 759,00	R\$ 759,00	R\$ 15.759,00	R\$ 15.759,00
239	1	Jucelio Araujo de Jesus (deligado do programa item será redirecionado)	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00	R\$ 1.199,22	R\$ 1.199,22	R\$ 24.899,22	R\$ 24.899,22
259	1	Diego Cesar da Silva	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 1.568,60	R\$ 1.568,60	R\$ 32.568,60	R\$ 32.568,60
259	1	Rafael Pires da Fonseca (Caso de Piracicaba)	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 1.568,60	R\$ 1.568,60	R\$ 32.568,60	R\$ 32.568,60
262	1	Juliano Rodrigues dos Santos	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 2.479,40	R\$ 2.479,40	R\$ 51.479,40	R\$ 51.479,40
262	1	Aparecida Carolina Sousa Caravali	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 2.479,40	R\$ 2.479,40	R\$ 51.479,40	R\$ 51.479,40
267	1	Jose Maria Dias Araujo	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 1.391,50	R\$ 1.391,50	R\$ 28.891,50	R\$ 28.891,50
274	1	Vagner Aparecido Evangelista Pereira	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00	R\$ 1.609,08	R\$ 1.609,08	R\$ 33.409,08	R\$ 33.409,08
317	1	Sergio Antônio Carnavale Júnior	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 586,96	R\$ 586,96	R\$ 12.186,96	R\$ 12.186,96
					TOTAL DE REAJUSTES	R\$ 116.466,02		

2.

DO FUNDAMENTO LEGAL
- 2.1.

O presente instrumento está amparado no Artigo 92 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 145/2024.
3.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
- 3.1.

Após o procedimento de reajuste de preços, o valor total do CONTRATO ORIGINAL passará a ser de R\$ 4.183.701,02 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e um reais e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4.1.

A despesa com a execução do presente Termo Apostilamento correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE para o exercício de 2025, com a classificação abaixo:

I - Gestão/Unidade: 510178

II - Fonte de Recursos: 1049000235

III - Programa de Trabalho: 236436

IV - Elemento de Despesa: 339032

V - Plano Interno: REABPROF1

VI - Nota de Empenho: 2025NE714525 e 2025NE714525

5.

DA RATIFICAÇÃO

5.1.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do Contratante.

SÉRGIO CHEQUE BERNARDO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CHEQUE BERNARDO**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 05/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21035908** e o código CRC **40911AB7**.